

**TÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 176.º
Entrada em vigor**

A presente lei entra em vigor 180 dias após a data da sua publicação.

Aprovada em 29 de novembro de 2022.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Aniceto Longuinhos Guterres Lopes

Promulgada em 20 de dezembro de 2022.

Publique-se.

O Presidente da República,

José Ramos-Horta

Lei N.º 15/2022

de 21 de Dezembro

ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2023

O Orçamento Geral do Estado para 2023 apresenta, nos termos do artigo 145.º da Constituição da República, as receitas e despesas dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo para o ano orçamental de 2023.

O Anexo à presente lei apresenta as tabelas orçamentais das receitas e despesas do Setor Público Administrativo.

As receitas do Setor Público Administrativo ascendem a US\$2.156.922.141, enquanto as despesas do Setor Público Administrativo ascendem a US\$2.155.715.306.

As receitas do subsetor da Administração Central ascendem a US\$1.800.000.000 e as despesas ascendem a US\$1.800.000.000.

As receitas do subsetor da Segurança Social ascendem a US\$235.715.306 e as despesas ascendem a US\$235.715.306.

As receitas do subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno ascendem a US \$121.206.835 e as despesas ascendem a US \$120.000.000.

O Parlamento Nacional decreta, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 145.º da Constituição da República, para valer como lei, o seguinte:

**Capítulo I
DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Artigo 1.º
Objeto e âmbito**

O Orçamento Geral do Estado apresenta as previsões orçamentais dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo, sendo composto pelo Orçamento da Administração Central, pelo Orçamento da Segurança Social e pelo Orçamento da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno.

**CAPÍTULO II
ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO**

**Artigo 2.º
Aprovação das tabelas orçamentais**

É aprovado o Orçamento Geral do Estado para 2023, constante das seguintes tabelas:

- a) Tabela I do Anexo à presente lei, dela fazendo parte integrante, com a receita do Setor Público Administrativo, por subsectores;
- b) Tabela II do Anexo à presente lei, dela fazendo parte integrante, com a despesa do Setor Público Administrativo, por subsectores;
- c) Tabela III do Anexo à presente lei, dela fazendo parte integrante, com a despesa do Setor Público Administrativo, por classificação funcional;
- d) Tabela IV do Anexo à presente lei, dela fazendo parte integrante, com a receita do subsetor da Administração Central, por classificação económica;
- e) Tabela V do Anexo à presente lei, dela fazendo parte integrante, com a despesa do subsetor da Administração Central, por classificação orgânica e estruturada por programas;
- f) Tabela VI do Anexo à presente lei, dela fazendo parte integrante, com a despesa do subsetor da Administração Central, por classificação económica;
- g) Tabela VII do Anexo à presente lei, dela fazendo parte integrante, com a receita do subsetor da Segurança Social, por classificação económica, total e por regime e administração;

- h) Tabela VIII do Anexo à presente lei, dela fazendo parte integrante, com a despesa do subsetor da Segurança Social, por classificação orgânica e estruturada por programas;
- i) Tabela IX do Anexo à presente lei, dela fazendo parte integrante, com a despesa do subsetor da Segurança Social, por classificação económica, total e por regime e administração;
- j) Tabela X do Anexo à presente lei, dela fazendo parte integrante, com a receita do subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, por classificação económica;
- k) Tabela XI do Anexo à presente lei, dela fazendo parte integrante, com a despesa do subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, por classificação orgânica e estruturada por programas;
- l) Tabela XII do Anexo à presente lei, dela fazendo parte integrante, com a despesa do subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, por classificação económica.

Artigo 3.º

Impostos, taxas e contribuições

1. Durante o ano de 2023, o Governo e os serviços e entidades da Administração Central ficam autorizados a cobrar os impostos e taxas constantes da legislação em vigor.
2. Durante o ano de 2023, o Instituto Nacional de Segurança Social fica autorizado a cobrar as contribuições devidas à Segurança Social constantes da legislação em vigor, bem como a reter na fonte e a entregar à Administração Tributária os impostos devidos relativos às prestações pagas a beneficiários.
3. Durante o ano de 2023, a Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno fica autorizada a cobrar os impostos e taxas constantes da legislação em vigor.
4. Ficam isentos do pagamento de impostos, taxas, direitos aduaneiros e demais imposições, bem como de retenção na fonte:
 - a) A aquisição, pelo Estado ou por outras pessoas coletivas públicas, de armas e munições para a Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL), a Polícia Científica de Investigação Criminal (PCIC) e as FALINTIL – Forças de Defesa de Timor-Leste;
 - b) Os pagamentos a realizar por conta de despesa relacionada com assistência médica no estrangeiro;
 - c) A introdução, em território nacional, de bens que sejam doados, ou utilizados na produção ou construção de bens que sejam doados, ao Estado por Estados estrangeiros, por pessoas coletivas públicas de Estados estrangeiros ou por organizações internacionais;
 - d) Os rendimentos de agentes de cooperação de Estados estrangeiros, de pessoas coletivas públicas de Estados estrangeiros ou de organizações internacionais que desenvolvam a sua atividade ao abrigo de acordos celebrados com o Estado.
5. Durante o ano de 2023, a taxa de imposto seletivo de consumo aplicável:
 - a) Aos açúcares e produtos de confeitaria, posições pautais 1701, 1702, 1703 e 1704, é de US \$1,00 por quilograma;
 - b) Às águas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas e outras bebidas não alcoólicas, exceto sumos (sucos) de fruta ou de produtos hortícolas, da posição 20.09, posição pautal 2202, é de US \$3,00 por litro;
 - c) À cerveja de malte com teor de álcool inferior a 4,5%, posição pautal 2203.00.10, é de US \$2,70 por litro;
 - d) À cerveja de malte com outros teores de álcool, posição pautal 2203.00.20, é de US \$4,50 por litro;
 - e) Ao vinho, vermute e outras bebidas fermentadas, posições pautais 2204, 2205 e 2206, é de US \$4,50 por litro;
 - f) Ao tabaco, posições pautais 2401, 2402 e 2403, é de US \$100,00 por quilograma;
 - g) Aos automóveis ligeiros de passageiros, posição pautal 8703, é de 10% do valor que exceda US\$10.000, 20% do valor que exceda US\$25.000 e de 30% do valor que exceda US\$50.000;
 - h) A pistolas de êmbolo cativo para abater animais, posição pautal 9303.90.00, é de 10% do valor.
6. Durante o ano de 2023, a taxa dos direitos aduaneiros de importação é de 5% do valor aduaneiro dos bens.
7. Durante o ano de 2023, a taxa contributiva para a Segurança Social é de 10%, distribuída da seguinte forma:
 - a) 6 % da responsabilidade da entidade empregadora;
 - b) 4 % da responsabilidade do trabalhador.
8. Sem prejuízo do disposto no número anterior, as entidades empregadoras do setor privado podem beneficiar, nos termos legais, de reduções e dispensas na parcela da taxa contributiva a seu cargo, por períodos transitórios, visando apoiar e incentivar a adesão ao Regime Contributivo de Segurança Social.

Artigo 4.º

Transferências do Fundo Petrolífero

1. Durante o ano de 2023, o Governo fica autorizado a realizar transferências do Fundo Petrolífero até ao montante de US\$1.346.090.000.

2. As transferências autorizadas pelo número anterior são realizadas após o cumprimento do disposto no artigo 8.º da Lei do Fundo Petrolífero, quanto ao montante até US\$490.146.398, correspondente ao Rendimento Sustentável Estimado.
3. As transferências autorizadas pelo n.º 1 são realizadas após o cumprimento das alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma, e quando o saldo da conta do Tesouro for inferior a US\$200.000.000, quanto ao montante acima do valor referido no número anterior.
4. A realização das transferências do Fundo Petrolífero previstas no número anterior é notificada pelo Governo ao Parlamento Nacional com, pelo menos, dez dias de antecedência.

Artigo 5.º **Dívida Pública**

1. Durante o ano de 2023, o Governo fica autorizado a contratar ou emitir dívida pública no montante máximo de US\$200.000.000, com o prazo máximo de 40 anos.
2. Durante o ano de 2023, para além da construção de infraestruturas estratégicas, o Governo fica autorizado a contratar empréstimos nas áreas da educação, formação, agricultura, transportes, turismo e energias renováveis.

Artigo 6.º **Garantias e empréstimos**

Durante o ano de 2023, o Governo fica autorizado a conceder garantias pelo Estado até ao montante máximo de US\$80.000.000.

Artigo 7.º **Transferências entre subsectores**

É realizada uma transferência do Estado para o Orçamento da Segurança Social no valor de US\$67.860.306, para financiamento das despesas com os Regimes Não Contributivo e Transitório e com a Administração do Sistema de Segurança Social, inscrita como despesa no Orçamento da Administração Central, na categoria “Transferências Correntes”, rubrica “Transferências para o Setor Público Administrativo”, do título “Dotação Geral do Estado”, “Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social” e como receita no Orçamento da Segurança Social, na categoria “Transferências Correntes”, rubrica “Transferências para o Setor Público Administrativo”, sendo executado de acordo com as várias categorias da classificação económica da despesa do Orçamento da Segurança Social, constantes da Tabela IX do Anexo.

CAPÍTULO III **ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL**

Artigo 8.º **Transferência dos saldos da Segurança Social**

O saldo do orçamento da Segurança Social apurado no exercício

orçamental anterior é transferido para o Fundo de Reserva da Segurança Social.

Capítulo IV **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 9.º **Alterações orgânicas**

O Governo fica ainda autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das finanças, a proceder às alterações orçamentais decorrentes de alterações orgânicas da estrutura do Setor Público Administrativo, com respeito pelo valor total da despesa do Orçamento Geral do Estado e de cada um dos subsectores.

Artigo 10.º **Controlo parlamentar**

O Parlamento Nacional realiza um debate trimestral sobre a execução orçamental dos serviços e entidades da Administração Central, da Segurança Social e da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, com a presença dos respetivos membros do Governo e dos órgãos de direção máxima, com base nos relatórios trimestrais de execução orçamental e nos relatórios trimestrais de desempenho respeitantes a cada um dos quatro trimestres.

Artigo 11.º **Entrada em vigor e produção de efeitos**

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2023.

Aprovada em 20 de dezembro de 2022.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Aniceto Longuinhos Guterres Lopes

Promulgada em 20 de dezembro de 2022.

Publique-se.

O Presidente da República,

José Ramos-Horta

ANEXO

Tabelas orçamentais

Tabela I - Receita do Setor Público Administrativo, por subsetores

Subsetores	Valor
Administração Central	1.800.000.000
<i>Receitas Petrolíferas</i>	<i>1.346.090.000</i>
<i>Receitas Não Petrolíferas</i>	<i>453.910.000</i>
Segurança Social	235.715.306
Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno	121.206.835
TOTAL	2.156.922.141
TOTAL CONSOLIDADO	2.089.061.835

Nota: Os totais consolidados eliminam as receitas e as despesas que consistem em transferências entre subsetores, contabilizando essas verbas somente quando têm origem fora do Setor Público Administrativo e quando são pagas a entidades fora do Setor Público Administrativo, respetivamente, para não contabilizar essas receitas e despesas em duplicado. Concretamente, a transferência da Administração Central para a Segurança Social no valor de US \$67.860.306 é contabilizada como receita somente no Orçamento da Administração Central e como despesa somente no Orçamento da Segurança Social.

Tabela II - Despesa do Setor Público Administrativo, por subsetores

Subsetores	Valor
Administração Central	1.800.000.000
Segurança Social	235.715.306
Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno	120.000.000
TOTAL	2.155.715.306
TOTAL CONSOLIDADO	2.087.855.000

Nota: Os totais consolidados eliminam as receitas e as despesas que consistem em transferências entre subsetores, contabilizando essas verbas somente quando têm origem fora do Setor Público Administrativo e quando são pagas a entidades fora do Setor Público Administrativo, respetivamente, para não contabilizar essas receitas e despesas em duplicado. Concretamente, a transferência da Administração Central para a Segurança Social no valor de US \$67.860.306 é contabilizada como receita somente no Orçamento da Administração Central e como despesa somente no Orçamento da Segurança Social.

Tabela III - Despesa do Setor Público Administrativo, por classificação funcional

Código	Divisão Grupo	Valor
01	Serviços gerais da administração pública	814.828.422
01	<i>Órgãos executivos e legislativos, assuntos financeiros e fiscais, assuntos externos</i>	197.645.697
02	<i>Ajuda económica externa</i>	191.927.161
03	<i>Serviços gerais</i>	50.791.579
04	<i>Investigação básica</i>	1.361.811
05	<i>Serviços públicos gerais de investigação e desenvolvimento</i>	38.649.629
06	<i>Serviços públicos gerais não especificados</i>	331.823.769
07	<i>Operações de dívida pública</i>	2.628.776
02	Defesa	64.711.601
01	<i>Defesa militar</i>	57.214.885
02	<i>Defesa civil</i>	7.476.716
05	<i>Serviços de defesa não especificados</i>	20.000
03	Segurança e ordem pública	140.586.022
01	<i>Segurança pública</i>	15.967.637
02	<i>Serviços de bombeiros</i>	1.479.056
03	<i>Tribunais</i>	62.637.844
04	<i>Prisões</i>	2.635.500
05	<i>Investigação e desenvolvimento em segurança e ordem pública</i>	57.865.985
04	Assuntos económicos	542.452.886
01	<i>Assuntos económicos gerais, comerciais e laborais</i>	30.016.681
02	<i>Agricultura, silvicultura, pesca e caça</i>	15.968.523
03	<i>Combustíveis e energia</i>	135.850.547
04	<i>Indústrias extrativas, indústria transformadora e construção</i>	195.053.782
05	<i>Transportes</i>	102.226.314
06	<i>Comunicações</i>	26.299.233
07	<i>Outras atividades</i>	2.345.795
08	<i>Investigação e desenvolvimento em assuntos económicos</i>	30.929.721
09	<i>Assuntos económicos não especificados</i>	3.762.290

05	Proteção do ambiente	11.377.353
01	<i>Gestão de resíduos</i>	301.284
02	<i>Gestão de águas residuais</i>	1.681.990
03	<i>Redução da poluição</i>	480.121
04	<i>Proteção da biodiversidade biológica e da paisagem</i>	3.826.064
06	<i>Serviços de proteção do ambiente não especificados</i>	5.087.894
06	Habituação e infraestruturas coletivas	30.301.764
01	<i>Desenvolvimento habitacional</i>	306.140
02	<i>Desenvolvimento coletivo</i>	2.533.529
03	<i>Abastecimento de água</i>	27.462.095
07	Saúde	93.671.518
01	<i>Produtos, instrumentos e equipamentos médicos</i>	1.831.709
02	<i>Serviços de saúde ambulatoriais</i>	24.537.991
03	<i>Serviços dos hospitais</i>	18.287.697
04	<i>Serviços de saúde pública</i>	13.206.500
05	<i>Investigação e desenvolvimento em saúde</i>	1.633.650
06	<i>Serviços de saúde não especificados</i>	34.173.971
08	Desporto, recreação, cultura e religião	9.665.681
01	<i>Serviços recreativos e desportivos</i>	1.481.728
02	<i>Serviços culturais</i>	3.663.561
03	<i>Serviços de difusão e publicação</i>	36.292
04	<i>Serviços religiosos e outros serviços prestados à comunidade</i>	4.480.000
05	<i>Investigação e desenvolvimento em serviços recreativos, culturais e religiosos</i>	4.100
09	Educação	140.099.134
01	<i>Ensino primário e pré-primário</i>	89.944.027
02	<i>Ensino secundário</i>	5.837.678
03	<i>Ensino pós-secundário não superior</i>	5.715.134
04	<i>Ensino superior</i>	4.628
05	<i>Ensino não definido por níveis</i>	7.605.875
06	<i>Serviços anexos à educação</i>	1.505.000
07	<i>Investigação e desenvolvimento em educação</i>	950
08	<i>Serviços de educação não especificados</i>	29.485.842

10	Proteção social	308.020.925
01	<i>Doença, incapacidade e deficiência</i>	5.941.710
02	<i>Velhice</i>	61.497.349
03	<i>Morte e sobrevivência</i>	8.188.150
04	<i>Família e infância</i>	6.061.333
06	<i>Habituação</i>	72.438.508
07	<i>Pobreza e exclusão social não especificada</i>	14.690.950
08	<i>Investigação e desenvolvimento em proteção social</i>	2.264.020
09	<i>Serviços de proteção social não especificados</i>	136.938.905
TOTAL		2.155.715.306

Tabela IV - Receita do subsetor da Administração Central, por classificação económica

Código	Categoria <i>Rubrica</i>	Valor
01	Impostos	114.721.413
01	<i>Imposto Sobre Serviços</i>	5.661.890
02	<i>Imposto Seletivo de Consumo</i>	44.472.876
03	<i>Imposto Sobre Vendas</i>	16.596.458
04	<i>Imposto Sobre Salários</i>	20.868.742
05	<i>Imposto Sobre o Rendimento</i>	24.197.197
11	<i>Outros impostos</i>	2.924.250
02	Direitos aduaneiros de importação	24.801.965
03	Contribuições e cotizações para a Segurança Social	-
04	Taxas	18.768.875
03	<i>Taxa de estacionamento</i>	29.980
04	<i>Taxa de justiça</i>	1.016.340
05	<i>Taxa de publicidade</i>	137.471
06	<i>Taxas de entrada e vistos</i>	848.090

08	<i>Taxas de registo</i>	224.394
09	<i>Taxas portuárias</i>	3.953.435
10	<i>Taxas sobre atividade florestal</i>	115.037
11	<i>Taxas sobre atividades extrativas</i>	2.230.224
13	<i>Taxas sobre telecomunicações</i>	5.112.909
14	<i>Taxas sobre transportes</i>	2.461.562
15	<i>Taxas sobre jogos sociais</i>	1.024.064
16	<i>Propinas</i>	894.027
17	<i>Outras taxas</i>	721.342
05	Coimas e outras penalidades	340.370
02	<i>Juros compensatórios</i>	636
03	<i>Coimas decorrentes do Código da Estrada</i>	86.220
05	<i>Coimas laborais</i>	173.952
07	<i>Outras coimas e penalidades</i>	79.562
06	Rendimentos	5.525.958
01	<i>Rendas</i>	3.889.534
03	<i>Juros</i>	1.471
04	<i>Dividendos e participações nos lucros</i>	1.634.953
07	Transferências correntes	495.046.398
01	<i>Transferências do Fundo Petrolífero relativas ao Rendimento Sustentável Estimado</i>	490.146.398
06	<i>Transferências do exterior</i>	4.900.000
08	Vendas de bens e serviços correntes	8.664.920
01	<i>Venda de bens correntes</i>	8.534.621
02	<i>Serviços correntes</i>	130.299
09	Outras receitas correntes	675.021
Total Receitas Correntes		668.544.920
10	Venda de bens de capital	1.401.478
02	<i>Veículos</i>	1.306.297
04	<i>Mobiliário</i>	95.181
11	Transferências de capital	855.943.602
01	<i>Transferências do Fundo Petrolífero acima do Rendimento Sustentável Estimado</i>	855.943.602

12	Ativos financeiros	-
13	Passivos Financeiros	74.110.000
<i>01</i>	<i>Contração de empréstimos</i>	<i>74.110.000</i>
14	Outras receitas de capital	-
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	-
Total Receitas de Capital		931.455.080
16	Saldo de Gerência	200.000.000
TOTAL		1.800.000.000

Tabela V - Despesa do subsetor da Administração Central, por classificação orgânica e estruturada por programas

Título <i>Programas</i>	Valor
001: Presidência da República	12.088.413
<i>Programa 162: Estado de Direito Democrático</i>	<i>238.987</i>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>7.658.859</i>
<i>Programa A01: Promover a Identidade Nacional</i>	<i>1.009.378</i>
<i>Programa A02: Reforçar as Relações e Cooperações Internacionais</i>	<i>1.361.189</i>
<i>Programa A03: Desenvolvimento Inclusivo e Sustentável</i>	<i>1.820.000</i>
002: Parlamento Nacional	16.975.704
<i>Programa 031: Fomentar as Relações Internacionais e de Cooperação do Parlamento</i>	<i>1.450.509</i>
<i>Programa 159: Garantir o Exercício das Funções Constitucionais do Parlamento</i>	<i>7.746.446</i>
<i>Programa 160: Promover uma Cultura de Abertura e Transparência no Parlamento</i>	<i>111.460</i>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>7.597.309</i>
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	<i>69.980</i>
003: Primeiro-Ministro	4.400.630
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	<i>137.700</i>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>4.262.930</i>

004: Presidência do Conselho de Ministros	4.758.338
<i>Programa 029: Reformas do Estado</i>	269.188
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	4.489.150
005: Secretaria de Estado para a Igualdade e Inclusão	2.152.264
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	924.108
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	1.228.156
006: Secretaria de Estado das Comunidades Timorenses no Exterior	1.000.000
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	1.000.000
007: Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos	2.371.445
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	857.831
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	1.513.614
008: Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego	5.116.172
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	494.532
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	1.676.166
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	24.462
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	2.921.012
009: Secretaria de Estado de Cooperativas	4.914.715
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	2.348.340
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	2.566.375
010: Secretaria de Estado do Ambiente	3.578.236
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	1.569.880
<i>Programa 981: Proteção e Conservação do Ambiente</i>	2.008.356
011: Ministério dos Assuntos Parlamentares e Comunicação Social	8.706.165
<i>Programa 439: Garantir a Liberdade de Expressão e o Acesso à Informação</i>	6.260.245
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	2.445.920
012: Ministério das Finanças	24.401.967
<i>Programa 023: Gestão das Finanças Públicas</i>	14.722.943
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	9.679.024

013: Dotação Geral do Estado	262.469.805
<i>Programa 023: Gestão das Finanças Públicas</i>	28.973.620
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	177.200
<i>Programa 148: Contingência</i>	66.000.000
<i>Programa 400: Política Externa de Timor-Leste</i>	11.987.668
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	40.830.000
<i>Programa 805: Saúde</i>	2.092.400
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	99.890.306
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	12.518.611
014: Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação	28.370.273
<i>Programa 400: Política Externa de Timor-Leste</i>	22.814.546
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	5.555.727
015: Ministério da Justiça	13.802.719
<i>Programa 029: Reformas do Estado</i>	335.528
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	9.204.182
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	4.253.049
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	9.960
016: Ministério da Administração Estatal	113.183.197
<i>Programa 025: Descentralização Administrativa e Poder local</i>	101.880.345
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	11.263.892
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	38.960
017: Ministério da Saúde	63.158.816
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	8.120.800
<i>Programa 805: Saúde</i>	55.022.716
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	15.300
018: Ministério da Educação, Juventude e Desporto	122.249.822
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	12.957.820
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	108.398.173
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	893.829

019: Secretaria de Estado da Juventude e Desporto	5.102.489
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>1.803.723</i>
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	<i>3.298.766</i>
020: Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura	5.931.424
<i>Programa 024: Cultura e Património</i>	<i>1.187.130</i>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>2.378.457</i>
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	<i>2.365.837</i>
021: Ministério da Solidariedade Social e da Inclusão	30.717.108
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>7.869.807</i>
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	<i>22.847.301</i>
022: Ministério para os Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional	119.620.937
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>3.191.361</i>
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	<i>116.429.576</i>
023: Ministério do Plano e Ordenamento	8.314.298
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>4.387.022</i>
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	<i>123.412</i>
<i>Programa 984: Ordenamento do Território</i>	<i>3.803.864</i>
024: Ministério das Obras Públicas	181.311.256
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	<i>40.471.258</i>
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	<i>3.611.246</i>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>16.188.752</i>
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	<i>21.000.000</i>
<i>Programa 802: Eletricidade</i>	<i>100.000.000</i>
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	<i>40.000</i>
025: Ministério dos Transportes e Comunicações	11.558.253
<i>Programa 502: Transportes</i>	<i>2.961.314</i>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>5.818.318</i>

<i>Programa 874: Portos</i>	448.776
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	40.280
<i>Programa A08: Tecnologia de Informação e Comunicação</i>	2.289.565
026: Ministério do Turismo, Comércio e Indústria	15.002.853
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	4.583.960
<i>Programa 982: Turismo</i>	5.273.750
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	5.145.143
027: Ministério da Agricultura e Pescas	28.345.619
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	9.290.057
<i>Programa 797: Agricultura</i>	19.055.562
028: Ministério da Defesa	22.088.548
<i>Programa 388: Defesa Nacional</i>	19.545.755
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	2.424.474
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	118.319
029: FALINTIL - Forças de Defesa de Timor-Leste	33.022.685
<i>Programa 388: Defesa Nacional</i>	14.960.829
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	18.031.856
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	30.000
030: Ministério do Interior	9.984.484
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	3.492.822
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	6.491.662
031: Polícia Nacional de Timor-Leste	43.082.642
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	38.348.854
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	4.713.788
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	20.000
032: Ministério do Petróleo e Minerais	77.120.903
<i>Programa 401: Gestão de Recursos Petrolíferos e Minerais</i>	59.043.907
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	18.076.996

033: Tribunais	7.516.068
<i>Programa 171: Aproximar os Serviços dos Tribunais da População</i>	5.958.298
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	188.980
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	1.368.790
034: Procuradoria-Geral da República	5.475.170
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	158.408
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	5.316.762
035: Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça	1.803.241
<i>Programa 157: Direitos Humanos e Boa Governação</i>	1.542.341
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	260.900
036: Inspeção-Geral do Estado	940.153
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	940.153
037: Polícia Científica de Investigação Criminal	2.019.637
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	1.685.439
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	334.198
038: Autoridade de Proteção Civil	14.594.038
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	14.345.188
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	232.225
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	16.625
039: Inspeção-Geral do Trabalho	589.042
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	298.026
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	291.016
040: Serviço Nacional de Inteligência	1.973.126
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	1.036.484
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	936.642
041: Serviços de Apoio à Sociedade Civil e Auditoria Social	8.687.247
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	863.100
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	7.824.147

042: Agência Nacional de Planeamento, Monitorização e Avaliação	1.046.000
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>1.046.000</i>
043: Autoridade Municipal de Baucau	7.564.824
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	<i>128.468</i>
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	<i>394.214</i>
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	<i>42.679</i>
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	<i>40.734</i>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>3.082.857</i>
<i>Programa 797: Agricultura</i>	<i>571.648</i>
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	<i>123.308</i>
<i>Programa 805: Saúde</i>	<i>342.174</i>
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	<i>2.657.409</i>
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	<i>155.295</i>
<i>Programa 982: Turismo</i>	<i>26.038</i>
044: Autoridade Municipal de Bobonaro	6.733.806
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	<i>120.115</i>
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	<i>209.747</i>
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	<i>62.416</i>
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	<i>12.657</i>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>2.903.244</i>
<i>Programa 797: Agricultura</i>	<i>521.489</i>
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	<i>190.760</i>
<i>Programa 805: Saúde</i>	<i>217.933</i>
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	<i>2.365.293</i>
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	<i>104.950</i>
<i>Programa 982: Turismo</i>	<i>25.202</i>
045: Autoridade Municipal de Díli	13.362.483
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	<i>239.196</i>
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	<i>500.000</i>

<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	36.164
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	28.109
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	2.987.236
<i>Programa 797: Agricultura</i>	267.656
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	4.069.246
<i>Programa 805: Saúde</i>	584.790
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	4.017.766
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	147.483
<i>Programa 982: Turismo</i>	484.837
046: Autoridade Municipal de Ermera	7.417.275
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	51.964
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	319.603
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	44.682
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	33.879
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	2.978.197
<i>Programa 797: Agricultura</i>	326.077
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	155.438
<i>Programa 805: Saúde</i>	398.670
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	2.999.258
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	72.793
<i>Programa 982: Turismo</i>	36.714
047: Administração Municipal de Aileu	4.509.206
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	71.142
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	1.000.000
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	22.658

<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	<i>12.000</i>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>1.674.235</i>
<i>Programa 797: Agricultura</i>	<i>239.166</i>
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	<i>71.050</i>
<i>Programa 805: Saúde</i>	<i>183.210</i>
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	<i>1.106.637</i>
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	<i>111.300</i>
<i>Programa 982: Turismo</i>	<i>17.808</i>
048: Administração Municipal de Ainaro	4.894.112
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	<i>77.161</i>
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	<i>63.752</i>
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	<i>111.711</i>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>2.147.202</i>
<i>Programa 797: Agricultura</i>	<i>417.965</i>
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	<i>90.075</i>
<i>Programa 805: Saúde</i>	<i>272.213</i>
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	<i>1.581.738</i>
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	<i>84.659</i>
<i>Programa 982: Turismo</i>	<i>47.636</i>
049: Administração Municipal de Ataúro	2.257.645
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	<i>5.000</i>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>1.018.364</i>
<i>Programa 797: Agricultura</i>	<i>26.000</i>
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	<i>277.652</i>
<i>Programa 805: Saúde</i>	<i>328.200</i>
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	<i>523.879</i>
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	<i>48.000</i>
<i>Programa 982: Turismo</i>	<i>30.550</i>

050: Administração Municipal de Covalima	5.738.515
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	67.709
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	78.972
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	105.079
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	54.368
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	2.852.632
<i>Programa 797: Agricultura</i>	528.958
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	165.441
<i>Programa 805: Saúde</i>	244.959
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	1.446.477
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	136.300
<i>Programa 982: Turismo</i>	57.620
051: Administração Municipal de Lautém	5.826.107
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	98.624
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	368.936
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	40.130
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	2.548.446
<i>Programa 797: Agricultura</i>	500.323
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	169.616
<i>Programa 805: Saúde</i>	215.086
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	1.745.425
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	101.189
<i>Programa 982: Turismo</i>	38.332
052: Administração Municipal de Liquiçá	4.942.552
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	91.584
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	323.547
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	62.208
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	33.964

<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>2.009.436</i>
<i>Programa 797: Agricultura</i>	<i>308.560</i>
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	<i>143.387</i>
<i>Programa 805: Saúde</i>	<i>228.103</i>
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	<i>1.610.246</i>
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	<i>97.265</i>
<i>Programa 982: Turismo</i>	<i>34.252</i>
053: Administração Municipal de Manatuto	5.727.621
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	<i>340.872</i>
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	<i>826.713</i>
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	<i>40.000</i>
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	<i>10.000</i>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>2.077.535</i>
<i>Programa 797: Agricultura</i>	<i>471.972</i>
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	<i>164.076</i>
<i>Programa 805: Saúde</i>	<i>196.799</i>
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	<i>1.420.481</i>
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	<i>110.710</i>
<i>Programa 982: Turismo</i>	<i>68.463</i>
054: Administração Municipal de Manufahi	5.167.358
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	<i>175.961</i>
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	<i>705.662</i>
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	<i>2.000</i>
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	<i>10.000</i>

<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>1.740.309</i>
<i>Programa 797: Agricultura</i>	<i>485.066</i>
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	<i>175.585</i>
<i>Programa 805: Saúde</i>	<i>344.407</i>
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	<i>1.429.314</i>
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	<i>94.054</i>
<i>Programa 982: Turismo</i>	<i>5.000</i>
055: Administração Municipal de Viqueque	6.925.794
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	<i>103.174</i>
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	<i>1.069.210</i>
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	<i>63.959</i>
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	<i>46.715</i>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>2.812.210</i>
<i>Programa 797: Agricultura</i>	<i>480.120</i>
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	<i>102.668</i>
<i>Programa 805: Saúde</i>	<i>345.799</i>
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	<i>1.799.924</i>
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	<i>60.480</i>
<i>Programa 982: Turismo</i>	<i>41.535</i>
056: Administração dos Portos de Timor-Leste	5.486.286
<i>Programa 502: Transportes</i>	<i>3.673.321</i>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>1.812.965</i>
057: Agência de Desenvolvimento Nacional, I.P.	4.525.430
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	<i>127.179</i>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>4.028.460</i>

<i>Programa 805: Saúde</i>	<i>337.606</i>
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	<i>17.185</i>
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	<i>15.000</i>
058: Agência de Promoção de Investimento e Exportação de Timor-Leste, I.P.	672.787
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>309.629</i>
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	<i>363.158</i>
059: Agência de Tecnologias de Informação e Comunicação, I.P. - TIC TIMOR	6.765.437
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>893.730</i>
<i>Programa A08: Tecnologia de Informação e Comunicação</i>	<i>5.871.707</i>
060: Agência Nacional para Avaliação e Acreditação Académica	442.099
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>113.708</i>
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	<i>328.391</i>
061: Arquivo e Museu da Resistência Timorense	1.868.527
<i>Programa 024: Cultura e Património</i>	<i>1.295.970</i>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>572.557</i>
062: Arquivo Nacional de Timor-Leste, I.P.	781.680
<i>Programa 024: Cultura e Património</i>	<i>143.872</i>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>637.808</i>
063: Autoridade da Aviação Civil de Timor-Leste	1.091.180
<i>Programa 502: Transportes</i>	<i>642.892</i>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>448.288</i>
064: Autoridade de Inspeção e Fiscalização da Atividade Económica, Sanitária e Alimentar	1.015.115
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>392.442</i>
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	<i>622.673</i>
065: Autoridade Nacional de Água e Saneamento	1.166.000
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>418.785</i>
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	<i>747.215</i>

066: Autoridade Nacional de Comunicações	1.288.608
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>311.102</i>
<i>Programa A08: Tecnologia de Informação e Comunicação</i>	<i>977.506</i>
067: Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais	8.500.000
<i>Programa 401: Gestão de Recursos Petrolíferos e Minerais</i>	<i>5.998.263</i>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>2.501.737</i>
068: Autoridade Nacional Para Eletricidade	445.260
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>209.950</i>
<i>Programa 802: Eletricidade</i>	<i>235.310</i>
069: Centro Logístico Nacional	8.429.011
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>1.412.408</i>
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	<i>7.016.603</i>
070: Centro Nacional Chega!	2.088.811
<i>Programa 024: Cultura e Património</i>	<i>448.204</i>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>1.400.217</i>
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	<i>240.390</i>
071: Centro Nacional de Emprego e Formação Profissional, I.P.	1.732.322
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>473.452</i>
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	<i>1.258.870</i>
072: Centro Nacional de Formação Profissional - Becora, I.P.	735.824
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>412.945</i>
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	<i>322.879</i>
073: Centro Nacional de Reabilitação, I.P.	1.400.000
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>430.942</i>
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	<i>969.058</i>
074: Comissão Anti-Corrupção	2.158.942
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	<i>206.036</i>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>1.952.906</i>

075: Comissão da Função Pública	3.010.442
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>3.005.042</i>
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	<i>5.400</i>
076: Comissão Nacional de Eleições	10.270.722
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>10.270.722</i>
077: Conselho de Imprensa	920.056
<i>Programa 439: Garantir a Liberdade de Expressão e o Acesso à Informação</i>	<i>443.873</i>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>476.183</i>
078: Conselho Para a Delimitação Definitiva das Fronteiras Marítimas	1.200.686
<i>Programa 030: Assegurar Fronteiras Terrestres e Marítimas Permanentes Com a Indonésia</i>	<i>453.100</i>
<i>Programa 152: Estabelecer o Gabinete das Fronteiras Marítimas como um Centro de Excelência sobre Fronteiras Marítimas e Jurisdição Marítima de Timor-Leste - Economia Azul</i>	<i>203.186</i>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>544.400</i>
079: Fundo COVID-19	18.312.599
<i>Programa 805: Saúde</i>	<i>18.312.599</i>
080: Fundo das Infraestruturas	202.743.720
<i>Programa 023: Gestão das Finanças Públicas</i>	<i>3.100.000</i>
<i>Programa 024: Cultura e Património</i>	<i>850.000</i>
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	<i>104.054.277</i>
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	<i>9.063.931</i>
<i>Programa 171: Aproximar os Serviços dos Tribunais da População</i>	<i>3.805.127</i>
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	<i>4.706.542</i>
<i>Programa 388: Defesa Nacional</i>	<i>618.700</i>
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	<i>20.000</i>
<i>Programa 401: Gestão de Recursos Petrolíferos e Minerais</i>	<i>1.100.000</i>
<i>Programa 439: Garantir a Liberdade de Expressão e o Acesso à Informação</i>	<i>50.000</i>

<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	4.240.729
<i>Programa 797: Agricultura</i>	8.334.928
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	2.903.587
<i>Programa 802: Eletricidade</i>	6.629.705
<i>Programa 805: Saúde</i>	3.972.188
<i>Programa 809: Aeroporto</i>	17.494.018
<i>Programa 874: Portos</i>	718.698
<i>Programa 977: Manutenção e Reabilitação das Estruturas Danificadas por Calamidades</i>	6.903.500
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	4.269.820
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	1.652.211
<i>Programa 981: Proteção e Conservação do Ambiente</i>	25.000
<i>Programa 982: Turismo</i>	422.222
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	1.089.000
<i>Programa 984: Ordenamento do Território</i>	600.000
<i>Programa A08: Tecnologia de Informação e Comunicação</i>	16.119.537
081: Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano	17.748.526
<i>Programa 304: Formação Profissional</i>	874.000
<i>Programa 313: Treinamento Técnico</i>	3.597.468
<i>Programa 314: Bolsas de Estudo</i>	12.382.218
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	894.840
083: Fundo Especial de Desenvolvimento de Ataúro	13.400.000
<i>Programa A10: Infraestruturas e conectividade</i>	8.417.000
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	4.633.000
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	350.000

084: Hospital Nacional Guido Valadares	13.567.234
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>5.330.438</i>
<i>Programa 805: Saúde</i>	<i>8.236.796</i>
085: Imprensa Nacional de Timor-Leste, I.P.	1.029.718
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>1.029.718</i>
086: Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial	1.227.678
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>323.977</i>
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	<i>903.701</i>
087: Instituto de Defesa Nacional	1.675.721
<i>Programa 388: Defesa Nacional</i>	<i>1.144.497</i>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>531.224</i>
088: Instituto de Gestão de Equipamentos, I.P.	4.613.844
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	<i>2.316.298</i>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>2.297.546</i>
089: Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento, Formação e Promoção do Bambu	739.704
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>426.089</i>
<i>Programa 797: Agricultura</i>	<i>313.615</i>
090: Instituto de Petróleo e Geologia, I.P.	6.000.000
<i>Programa 401: Gestão de Recursos Petrolíferos e Minerais</i>	<i>3.614.374</i>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>2.385.626</i>
091: Instituto Nacional da Administração Pública	1.037.825
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>1.037.825</i>
092: Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia	552.177
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>286.511</i>
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	<i>265.666</i>
093: Instituto Nacional de Combate ao HIV-SIDA, I.P.	500.000
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>238.486</i>
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	<i>261.514</i>

094: Instituto Nacional do Desenvolvimento de Mão-de-Obra	501.852
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>366.506</i>
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	<i>135.346</i>
095: Instituto Nacional da Saúde	1.159.079
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>328.551</i>
<i>Programa 805: Saúde</i>	<i>830.528</i>
096: Instituto Para a Defesa dos Direitos da Criança, I.P.	300.000
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>217.520</i>
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	<i>82.480</i>
097: Instituto Para a Qualidade de Timor-Leste, I.P.	1.108.037
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>447.073</i>
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	<i>660.964</i>
098: Instituto Politécnico de Betano	1.211.679
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>611.300</i>
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	<i>600.379</i>
099: Laboratório Nacional de Saúde, I.P.	823.345
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>224.622</i>
<i>Programa 805: Saúde</i>	<i>598.723</i>
100: Secretariado Técnico da Administração Eleitoral	1.773.979
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>1.773.979</i>
101: Serviço Autónomo de Medicamentos e Equipamentos de Saúde, I.P.	9.235.500
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>1.896.138</i>
<i>Programa 805: Saúde</i>	<i>7.339.362</i>
102: Serviço de Registo e Verificação Empresarial, I.P.	2.695.838
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>319.525</i>
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	<i>2.376.313</i>

103: Serviço Nacional de Ambulâncias e Emergência Médica, I.P.	2.136.709
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>821.950</i>
<i>Programa 805: Saúde</i>	<i>1.314.759</i>
104: TATOLI - Agência Noticiosa de Timor-Leste, I.P.	647.806
<i>Programa 439: Garantir a Liberdade de Expressão e o Acesso à Informação</i>	<i>393.774</i>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>254.032</i>
105: Universidade Nacional de Timor Lorosa'e	18.649.005
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>11.170.615</i>
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	<i>7.461.650</i>
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	<i>16.740</i>
TOTAL	1.800.000.000

Tabela VI - Despesa do subsetor da Administração Central, por classificação económica

Código	Categoria Rubrica	Valor
01	Despesas com pessoal	427.224.589
<i>01</i>	<i>Salários e abonos regulares e permanentes</i>	<i>345.201.376</i>
<i>02</i>	<i>Abonos variáveis e eventuais</i>	<i>65.923.237</i>
<i>03</i>	<i>Contribuição para a Segurança Social como entidade empregadora</i>	<i>16.099.976</i>
02	Aquisição de bens correntes	80.228.236
<i>01</i>	<i>Matérias-primas e subsidiárias</i>	<i>2.090.679</i>
<i>02</i>	<i>Mercadorias para venda</i>	<i>872.121</i>
<i>03</i>	<i>Vestuário e artigos pessoais</i>	<i>4.699.685</i>
<i>04</i>	<i>Bens públicos</i>	<i>11.224.080</i>
<i>05</i>	<i>Alimentação</i>	<i>10.673.564</i>
<i>06</i>	<i>Material médico e hospitalar</i>	<i>3.099.647</i>
<i>07</i>	<i>Material escolar</i>	<i>10.873.927</i>

08	<i>Material agrícola</i>	8.346.521
09	<i>Material de escritório</i>	7.895.122
10	<i>Combustível</i>	12.130.292
11	<i>Produtos químicos</i>	5.903.818
12	<i>Peças e ferramentas</i>	1.692.055
13	<i>Prémios, condecorações e ofertas</i>	671.762
14	<i>Livros e documentação técnica</i>	54.963
03	Aquisição de serviços correntes	281.675.470
01	<i>Manutenção, limpeza e segurança</i>	42.060.214
02	<i>Serviços públicos</i>	3.023.914
03	<i>Comunicações</i>	12.902.110
04	<i>Transportes</i>	10.690.330
05	<i>Catering</i>	21.516.901
06	<i>Assistência técnica e conservação</i>	14.778.752
07	<i>Alojamento</i>	145.601
08	<i>Serviços profissionais</i>	67.140.324
09	<i>Representação</i>	6.689.851
10	<i>Publicação, cópia e impressão</i>	6.210.602
11	<i>Serviços financeiros</i>	2.926.615
12	<i>Serviços de saúde</i>	1.361.512
13	<i>Outros serviços correntes</i>	92.228.744
04	Rendas	27.071.605
01	<i>Imóveis</i>	8.024.144
02	<i>Móveis</i>	3.047.461
03	<i>Locação financeira</i>	16.000.000
05	Ativos Incorpóreos	-
06	Juros	3.576.864
01	<i>Juros da dívida pública</i>	2.470.962
03	<i>Juros compensatórios</i>	1.105.902
07	Impostos	-
08	Taxas	720.390

09	Coimas e outras penalidades	-
10	Transferências correntes	616.410.141
01	<i>Transferências para o Setor Público Administrativo</i>	92.395.246
02	<i>Transferências para sociedades</i>	200.095.837
03	<i>Transferências para famílias</i>	144.489.251
04	<i>Transferências para instituições sem fins lucrativos</i>	168.332.259
05	<i>Transferências para o exterior</i>	11.097.548
11	Restituições não abatidas na receita	-
12	Outras despesas correntes	6.265.636
Total Despesas Correntes		1.443.172.931
13	Aquisição de bens de capital	329.088.485
01	<i>Imóveis</i>	275.721.506
02	<i>Veículos</i>	18.049.250
03	<i>Equipamento</i>	33.189.890
04	<i>Mobiliário</i>	2.127.839
14	Aquisição de serviços de capital	601.304
15	Transferências de capital	214.144
03	<i>Transferências para famílias</i>	30.000
04	<i>Transferências para instituições sem fins lucrativos</i>	184.144
16	Ativos financeiros	11.000.000
02	<i>Aquisição de títulos</i>	11.000.000
17	Passivos financeiros	15.923.136
01	<i>Amortização de empréstimos</i>	15.923.136
18	Outras despesas de capital	-
Total Despesas de Capital		356.827.069
TOTAL		1.800.000.000

Tabela VII - Receita do subsector da Segurança Social, por classificação económica, total e por regime e administração

Código	Categoria Rubrica	Regimes				TOTAL
		Regime Contributivo de Repartição	Regime Não Contributivo	Administração da Segurança Social	Regime Contributivo de Capitalização (FRSS)	
01	Impostos	-	-	-	-	-
02	Direitos aduaneiros de importação	-	-	-	-	-
03	Contribuições e cotizações para a Segurança Social	53.055.000	-	2.000.000	-	55.055.000
01	Regime Contributivo	53.055.000	-	2.000.000	-	55.055.000
04	Taxas	-	-	-	-	-
05	Coimas e outras penalidades	-	-	-	-	-
06	Rendimentos	50.000	-	-	2.750.000	2.800.000
03	Juros	50.000	-	-	-	50.000
05	Outros rendimentos	-	-	-	2.750.000	2.750.000
07	Transferências correntes	6.818.150	57.650.000	3.392.156	-	67.860.306
01	Transferência do Setor Público Administrativo	6.818.150	57.650.000	3.392.156	-	67.860.306
08	Vendas de bens e serviços correntes	-	-	-	-	-
09	Outras receitas correntes	-	-	-	-	-
	Total Receitas Correntes	59.923.150	57.650.000	5.392.156	2.750.000	125.715.306
10	Venda de bens de capital	-	-	-	-	-
11	Transferências de capital	-	-	-	49.257.651	49.257.651
01	Transferência do Setor Público Administrativo	-	-	-	49.257.651	49.257.651

12	Ativos financeiros	-	-	-	-	110.000.000	110.000.000
02	Alineação de títulos	-	-	-	-	110.000.000	110.000.000
13	Passivos financeiros	-	-	-	-	-	-
14	Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	-	-	-	-	-	-
	Total Receitas de Capital	-	-	-	-	159.257.651	159.257.651
16	Saldo de Gerência	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	59.923.150	57.650.000	5.392.156	5.392.156	162.007.651	284.972.957
	TOTAL CONSOLIDADO	59.923.150	57.650.000	5.392.156	5.392.156	112.750.000	235.715.306

Nota: O total consolidado elimina as receitas que consistem em transferências entre regimes, concretamente a transferência de US \$49.257.651 do INSS para o FRSS, para não contabilizar essas receitas em duplicado.

Tabela VIII - Despesa do subsetor da Segurança Social, por classificação orgânica e estruturada por programas

Título <i>Programa</i>	Valor
106: Instituto Nacional de Segurança Social	73.707.655
<i>Programa A04: Regime Contributivo de Repartição</i>	<i>10.665.499</i>
<i>Programa A05: Regime Não Contributivo</i>	<i>57.650.000</i>
<i>Programa A06: Administração da Segurança Social</i>	<i>5.392.156</i>
107: Fundo de Reserva da Segurança Social	162.007.651
<i>Programa A07: Regime Contributivo de Capitalização</i>	<i>162.007.651</i>
TOTAL CONSOLIDADO	235.715.306

Nota: O total consolidado elimina as receitas que consistem em transferências entre regimes, concretamente a transferência de US \$49.257.651 do INSS para o FRSS, para não contabilizar essas receitas em duplicado.

Tabela IX - Despesa do subsetor da Segurança Social, por classificação económica, total e por regime e administração

Código	Categoria Rubrica	Regimes				TOTAL
		Regime Contributivo de Reparação	Regime Não Contributivo	Administração da Segurança Social	Regime Contributivo de Capitalização (FRSS)	
01	Despesas com pessoal	-	-	1.950.118	-	1.950.118
01	Salários e abonos regulares e permanentes	-	-	1.682.043	-	1.682.043
02	Abonos variáveis ou eventuais	-	-	167.152	-	167.152
03	Contribuição para a Segurança Social como entidade empregadora	-	-	100.923	-	100.923
02	Aquisição de bens correntes	-	-	40.000	-	40.000
05	Alimentação	-	-	4.499	-	4.499
09	Material de escritório	-	-	24.800	-	24.800
10	Combustível	-	-	5.500	-	5.500
11	Produtos químicos	-	-	5.201	-	5.201
03	Aquisição de serviços correntes	-	-	2.743.318	-	2.743.318
02	Serviços públicos	-	-	79.200	-	79.200
03	Comunicações	-	-	63.720	-	63.720
04	Transportes	-	-	60.000	-	60.000
05	Catering	-	-	5.500	-	5.500
06	Assistência técnica e conservação	-	-	31.366	-	31.366
07	Alojamento	-	-	192.532	-	192.532
08	Serviços profissionais	-	-	95.360	-	95.360
10	Publicação, cópia e impressão	-	-	11.000	-	11.000
11	Serviços financeiros	-	-	2.204.640	-	2.204.640

04	Rendas		-	-	41.400	-	41.400
01	Imóveis		-	-	36.000	-	36.000
02	Móveis		-	-	5.400	-	5.400
05	Ativos incorpóreos		-	-	-	-	-
06	Juros		-	-	-	-	-
07	Impostos		-	-	-	-	-
08	Taxas		-	-	-	-	-
09	Coimas e outras penalidades		-	-	-	-	-
10	Transferências correntes		10.665.499	57.650.000	-	-	68.315.499
03	Transferências para famílias		10.665.499	57.650.000	-	-	68.315.499
11	Restituições não abatidas na receita		-	-	-	-	-
12	Outras despesas correntes		-	-	-	-	-
	Total Despesas Correntes		10.665.499	57.650.000	4.774.836	-	73.090.335
13	Aquisição de bens de capital		-	-	617.320	-	617.320
01	Imóveis		-	-	250.000	-	250.000
03	Equipamento		-	-	354.400	-	354.400
04	Mobiliário		-	-	12.920	-	12.920
14	Aquisição de serviços de capital		-	-	-	-	-
15	Transferências de capital		49.257.651	-	-	-	49.257.651
01	Transferências para o Setor Público Administrativo		49.257.651	-	-	-	49.257.651

16	Ativos financeiros		-	-	-	162.007.651	162.007.651
<i>02</i>	<i>Aquisição de títulos</i>		-	-	-	<i>162.007.651</i>	<i>162.007.651</i>
17	Passivos financeiros		-	-	-	-	-
18	Outras despesas de capital		-	-	-	-	-
	Total Despesas de Capital	49.257.651	-	-	617.320	162.007.651	211.882.622
	TOTAL	59.923.150	57.650.000	5.392.156	162.007.651	284.972.957	
	TOTAL CONSOLIDADO	10.665.499	57.650.000	5.392.156	162.007.651	235.715.306	

Nota: O total consolidado elimina as receitas que consistem em transferências entre regimes, concretamente a transferência de US \$49.257.651 do INSS para o FRSS, para não contabilizar essas receitas em duplicado.

Tabela X - Receita do subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, por classificação económica

Categoria		Valor
Código	Rubrica	
01	Impostos	-
02	Direitos aduaneiros de importação	-
03	Contribuições e cotizações para a Segurança Social	-
04	Taxas	2.509.312
17	Outras taxas	2.509.312
05	Coimas e outras penalidades	-
06	Rendimentos	-
07	Transferências correntes	-
08	Vendas de bens e serviços correntes	-
09	Outras receitas correntes	-
Total Receitas Correntes		2.509.312
10	Venda de bens de capital	-
11	Transferências de capital	-
12	Ativos financeiros	-
13	Passivos financeiros	-
14	Outras receitas de capital	-
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	-
Total Receitas de Capital		-
16	Saldo de Gerência	118.697.523
TOTAL		121.206.835

Tabela XI - Despesa do subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, por classificação orgânica e estruturada por programas

Título <i>Programa</i>	Valor
108: Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno	84.000.000
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	<i>819.336</i>
<i>Programa 029: Reformas do Estado</i>	<i>532.455</i>
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	<i>42.650</i>
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	<i>1.584.524</i>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>26.117.485</i>
<i>Programa 797: Agricultura</i>	<i>1.634.560</i>
<i>Programa 805: Saúde</i>	<i>1.222.855</i>
<i>Programa 867: Desenvolvimento e Reforço de Zonas com Tratamento Administrativo e Económico Especial</i>	<i>48.585.633</i>
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	<i>2.033.350</i>
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	<i>261.132</i>
<i>Programa 982: Turismo</i>	<i>98.378</i>
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	<i>1.067.642</i>
109: Fundo Especial de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno	36.000.000
<i>Programa 024: Cultura e Património</i>	<i>1.610.350</i>
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	<i>15.084.000</i>
<i>Programa 314: Bolsas de Estudo</i>	<i>310.000</i>
<i>Programa 315: Outros Tipos de Formação</i>	<i>213.584</i>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>489.000</i>
<i>Programa 802: Eletricidade</i>	<i>10.414.789</i>
<i>Programa 809: Aeroporto</i>	<i>5.023.277</i>
<i>Programa 867: Desenvolvimento e Reforço de Zonas com Tratamento Administrativo e Económico Especial</i>	<i>2.675.000</i>
<i>Programa 874: Portos</i>	<i>180.000</i>
TOTAL	120.000.000

Tabela XII - Despesa do subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, por classificação económica

Código	Categoria Rubrica	Valor
01	Despesas com pessoal	16.383.376
01	Salários e abonos regulares e permanentes	14.475.759
02	Abonos variáveis ou eventuais	1.117.225
03	Contribuição para a Segurança Social como entidade empregadora	790.392
02	Aquisição de bens correntes	15.738.850
01	Matérias-primas e subsidiárias	12.975
03	Vestuário e artigos pessoais	153.342
04	Bens públicos	1.582.389
05	Alimentação	1.848.522
06	Material médico e hospitalar	782.319
07	Material escolar	236.700
08	Material agrícola	127.705
09	Material de escritório	590.503
10	Combustível	9.905.520
12	Peças e ferramentas	291.475
13	Prémios, condecorações e ofertas	207.400
03	Aquisição de serviços correntes	20.325.273
01	Manutenção, limpeza e segurança	12.584.383
02	Serviços públicos	1.765.239
03	Comunicações	346.395
04	Transportes	380.525
05	Catering	510.623
06	Assistência técnica e conservação	24.300
08	Serviços profissionais	4.318.700
09	Representação	177.700
10	Publicação, cópia e impressão	184.423
11	Serviços financeiros	19.185
12	Serviços de saúde	13.800

04	Rendas	584.590
01	Imóveis	48.500
02	Móveis	536.090
05	Ativos incorpóreos	-
06	Juros	-
07	Impostos	-
08	Taxas	-
09	Coimas e outras penalidades	-
10	Transferências Correntes	2.680.710
01	Transferências para o Setor Público Administrativo	379.000
02	Transferência para sociedades	107.000
03	Transferência para famílias	477.875
04	Transferências para instituições sem fins lucrativos	1.714.435
05	Transferências para o exterior	2.400
11	Restituições não abatidas na receita	-
12	Outras despesas correntes	-
Total Despesas Correntes		55.712.799
13	Aquisição de bens de capital	59.988.833
01	Imóveis	57.601.500
02	Veículos	157.200
03	Equipamento	1.627.256
04	Mobiliário	602.877
14	Aquisição de serviços de capital	30.000
15	Transferências de capital	4.268.368
01	Transferências para o Setor Público Administrativo	23.844
02	Transferências para sociedades	3.769.524
04	Transferências para instituições sem fins lucrativos	475.000
16	Ativos financeiros	-
17	Passivos financeiros	-
18	Outras despesas de capital	-
Total Despesas de Capital		64.287.201
TOTAL		120.000.000